



Comprovante de Publicação

Nº: **19372**

Identificação: **794/2014**

Data/Hora Veiculação: **07/03/2014 15:15**

Data Publicação : **10/03/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.056/2014**

Assunto: **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Planejamento**

Ementa: **“Nomeia os membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor.**

Completo

DECRETO Nº 27.056/2014 Súmula: ?Nomeia os membros da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e no cumprimento dos artigos 4º e 168 da Lei Complementar nº 5, de 06 de outubro de 2006 ? Lei do Plano Diretor, DECRETA Art. 1º- Ficam nomeados os servidores e representantes do Conselho Municipal do Plano Diretor abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor de Araucária: Titulares Poder Público Municipal Licéia Teresinha de Abreu Tatiana de Sousa Lauri Anderson Lenz Flávia Falat Reva Suplentes Poder Público Municipal Fabiana Moreno Casado Josiane Novak Natália Mealha Cabrita Titulares CMPD ? Sociedade Civil Mauricio de Melo Moacir Marcos Tuleski Pereira Art. 2º- A Comissão Organizadora deverá elaborar o Regimento da Conferência que deverá estabelecer, minimamente, os seguintes critérios: I ? Objetivo; II ? Cronograma; III ? Local; IV ? Forma de credenciamento; V ? Forma de participação; VI ? Programação; VII ? Apresentação do tema; VIII ? Debate; IX ? Votação e homologação; X ? Publicação. Continuação do Decreto nº 27.056/2014 Parágrafo único: O regimento deverá ser elaborado até o dia 20 de março de 2014 e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária. Art. 3º- A Comissão, em sua primeira reunião, poderá definir um Coordenador dos trabalhos. Art. 4º- Os representantes da Comissão poderão convidar representantes de outras Secretarias ou Companhias Municipais para colaborar e auxiliar em assuntos específicos para complementar o desenvolvimento do Regimento. Art. 5º- Os trabalhos da Comissão deverão ser finalizados após a publicação do Relatório Final da 2ª Conferência Pública Municipal do Plano Diretor no Diário Oficial Eletrônico. Art. 6º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de fevereiro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal FABIO ALCEU FERNANDES Secretário Municipal de Planejamento ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.07 13:51:13 -0300